

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de		Ataças e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.303	110	✓



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.303

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, bem como a Lei Municipal 5.622 de 26 de Agosto de 2019, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ - FECMVR, para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, que será encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal para os fins legais.

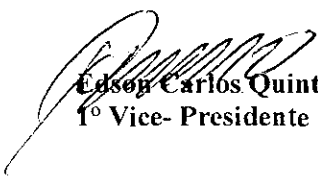
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Paulo Cesar Lima Conrado
2º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Welderson Siqueira da Silva Teixeira
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 013/2021
Autoria: Mesa Diretora
DEX/jpd



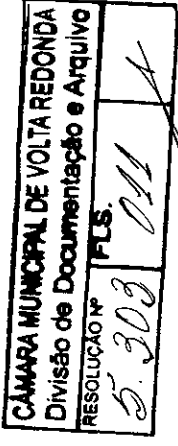
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.303

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2022

Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, instituído pela Lei Municipal 5622 de 26 de Agosto de 2019, relativa ao exercício financeiro de 2022, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.



Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.000	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.3.50.41.00.000	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	0,00
3.3.90.08.00.000	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional	
3.3.90.14.00.000	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	50.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00.000	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	0,00
3.3.90.32.00.000	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social).	0,00
3.3.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, taxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço.	30.000,00
3.3.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (Técnica, financeira, jurídica e outras).	0,00
3.3.90.36.00.000	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a	50.000,00



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº

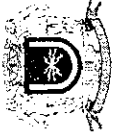
5.303

FLS.

OK

RESOLUÇÃO Nº 5.303

		essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	
3.3.90.37.00.000	Locação de Mão de Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	50.000,00
3.3.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	0,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	200.000,00
3.3.90.46.00.000	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.	50.000,00
3.3.90.47.00.000	Obrigações Tributárias e Contributivas — INSS Coop. De Trabalho	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente.	0,00
3.3.90.49.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	0,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	0,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	0,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	0,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivamento

RESOLUÇÃO Nº

5.303

FLS.

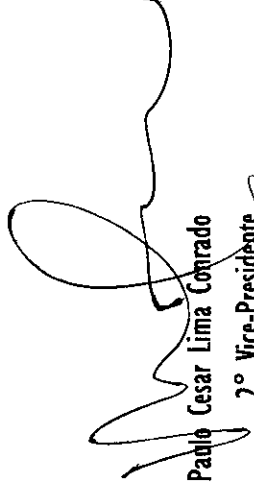
013

RESOLUÇÃO Nº 5.303

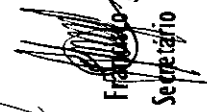
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário a sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar-condicionado central, etc	20.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	100.000,00
4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	0,00
T O T A L			600.000,00
Total por extenso: (SEISCENTOS MIL REAIS)			

Sala Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Paulo Cesar Lima Coimbra
2º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Welderson Soares da Silva Feixeira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 5.303

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda- FECMVR, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, bem como a Lei Municipal 5.622 de 26 de Agosto de 2019, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ-FECMVR, para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), a ser incluído na proposta geral

orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda- FECMVR, que será encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021.

Nilton Alves de Faria
Presidente

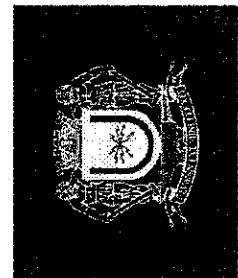
Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente

Paulo Cesar Lima Conrado
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Walderson Sidney da Silva Teixeira
2º Secretário

VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE



RESOLUÇÃO Nº 5.303

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda- FECMVR, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, bem como a Lei Municipal 5.622 de 26 de Agosto de 2019, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ-FECMVR, para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 600.000,00(seiscientos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda- FECMVR, que será encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021.

Nilton Aivas de Faria
Presidente

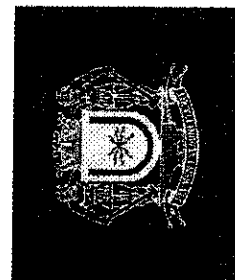
Edson Carlos Quinto
1º Vice- Presidente

Paulo Cesar Lima Conrado
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Walderson Sidney da Silva Teixeira
2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**



RESOLUÇÃO Nº 5.303

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2022
Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, instituído pela Lei Municipal 5622 de 26 de Agosto de 2019, relativa ao exercício financeiro de 2022, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.000	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.3.50.41.00.000	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	0,00
3.3.90.09.00.000	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional	
3.3.90.14.00.000	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	50.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00.000	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	0,00
3.3.90.32.00.000	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social)	0,00
3.3.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, táxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço.	30.000,50
3.3.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (técnica, financeira, jurídica e outras).	0,00
3.3.90.36.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	50.000,00
3.3.90.37.00.000	Locação de Mão de Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	50.000,00
3.3.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	0,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	200.000,00
3.3.90.46.00.000	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.	50.000,00
3.3.90.47.00.000	Obrigações Tributárias e Contributivas - INSS Coop. De Trabalho	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente.	0,00
3.3.90.49.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	0,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	0,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	0,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	0,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário à sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc.	20.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	100.000,00
4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	0,00
T O T A L			600.000,00
Total por extensão: (SEISCENTOS MIL REAIS)			

Sala Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente

Paulo Cesar Lima Conrado
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Secretário

VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE

